

Classes	SENTENÇAS					TOTAL	Embargos		DECISÕES INTERPOSTAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUSOS		SENTENÇA FORA DO PRAZO
	A	B	C	D	E		De Sentença	De Decisão				DESPACHO FORA DO PRAZO	DECISÃO FORA DO PRAZO	
51100-CIVEL / TRIBUTARIO / JEF	2					2			2				5	2
51201-CIVEL / PREVIDENCIARIO / CONCESSAO	15		9	1		25			6	72			22	13
51202-CIVEL / PREVIDENCIARIO / REVISAO DE I									3				2	1
51209-CIVEL / PREVIDENCIARIO / OUTROS / JEF									2	5			3	3
51300-CIVEL / SERVICO PUBLICO / JEF									1	1			1	1
51600-CIVEL / FGTS / JEF	1					1				8			1	3
51900-PROCEDIMENTO COMUM CIVEL / OUTRC									9	93			41	20
52102-PETICAO CIVEL						28								1
TOTAL	18		9	1		28			9	93			41	20

(\*) Fora do prazo: Despachos e decisões proferidos após 60 dias de conclusão, bem como processos conclusos além deste tempo.

Concliação	Instrução e Julgamento	Natureza	Realizadas	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais	Testemunhas Inquiridas	Atos Realizados em Audiência	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assessoria Técnica	Outros	Pregas e Leilões	Perícia Ordenada/Deferida, Inter, ou Ordenada Nova Perícia	Pregas, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados	Juiz	
																	Saldo de processos atribuídos
2	2						6	6						10		10	786

OBSERVAÇÕES:  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA  
 NOME: EMERSON DE AGUIAR SOUZA  
 MATRÍCULA: 3439103  
 ASSINATURA: DIEGO DE AMORIM VITÓRIO  
 JESUS CRISTO REINA

JUIZ FEDERAL  
 NOME: ASSINATURA:

**DIEGO DE AMORIM VITÓRIO**  
 Juiz Federal Substituto  
 Juj762

- SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 junho de 2005)**
- A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.
  - B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.
  - C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.
  - D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias.
  - E Extintivas de punibilidade art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena(Susis art 696 CPP).
- Decisões Finais de Processos Incidentes: